



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1603

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjucação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1603

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.261/24, DE 05 DE ABRIL DE 2.024

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DA Política de Educação em Tempo Integral, concebida para ofertar a jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral, alinhada à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei FEDERAL nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais e,

Considerando as legislações vigentes apontam para ampliação de horas diárias do efetivo trabalho escolar na perspectiva da educação integral: Constituição Federal (artigos 205, 206 e 227), a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), em especial a Meta 06 que trata da Educação em Tempo Integral, a Lei Federal nº 14.113/2020 (que regulamenta o FUNDEB), a Lei Federal nº 14.460/2023, que institui o Programa em Tempo Integral;

Considerando a BNCC - Base Nacional Comum Curricular, documento de caráter normativo que determina os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de todos os alunos brasileiros;

Considerando a Portaria nº 1.495/2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 1.097/15, de 18/06/15, que aprova o Plano Municipal de Educação, tendo a meta 06 o atendimento de 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos de educação básica em período integral e em 50% (cinquenta por cento) das escolas municipais até o ano de 2.025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Educação em Tempo Integral, concebida para ofertar a jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral, alinhada à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996.

Art. 2º. Ficam designados para compor o referido Grupo de Trabalho:

I- Alessandra Maura Fernandes - Poder Executivo Municipal;

II- Célia Ap. Mancini Casseb - Supervisor de Ensino da Educação Básica;

III- Josiane Alberghini da Silva - Diretor da Educação Básica - Educação Infantil;

IV- Everaldo Jose Penariol - Diretor da Educação Básica - Ensino Fundamental - Anos Iniciais;

V- Natalia Sabião da Silva- Diretor da Educação Básica - Ensino Fundamental - Anos Finais;

VI- Katia Cristina Fernandes de Albuquerque - Suporte Pedagógico;

VII- Aline Amaral Linhares - Conselho Municipal da Educação;

VIII- Paula Mori Cardoso Casseb - Nutricionista da Rede Municipal.

Parágrafo único. A coordenação do grupo de trabalho referido no “caput” ficará sob a responsabilidade da Assessora Municipal de Educação Designada.

Art. 3º. No prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta portaria, o Grupo de Trabalho apresentará a Política de Educação em Tempo Integral, concebida para ofertar a jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral, alinhada à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 para homologação do Conselho Municipal de Educação e posterior publicação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, aos 05 de abril de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12.262/24 DE 10 DE ABRIL DE 2.024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 15/05/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Rosemire de Lourdes Mussato Furlas, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1603

Página 3 de 7

orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 10 de abril de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.263/24 DE 10 DE ABRIL DE 2.024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimentos deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, aos seguintes servidores:

I- Dayara Graciana Mialichi, 10 (dez) dias, a partir de 15/04/2024;

II- Rosemeire de Lourdes Mussato Furlas, 20 (vinte) dias, a partir de 25/04/2024.

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 10 de abril de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.264/24 DE 10 DE ABRIL DE 2.024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 08/04/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Ana Paula Alberguine, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica P-I.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações

orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 10 de abril de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.265/24 DE 10 DE ABRIL DE 2.024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme perícia médica aos servidores:

I- CristIELly Carolina Pereira Bovoni: 03 (três) dias, a partir de 08/04/2024;

II- Aline Fernanda Nascimento da Silva: 02 (dois) dias, a partir de 10/04/2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 10 de abril de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1603

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024 PROCESSO 020/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/24 PREGÃO ELETRONICO n.º 003/2024, conforme disposto, nos termos e condições da proposta da empresa apresentada, conforme planilhas em anexo.

Item	3150 Código	ELIZABETE ALEIXO - ME CNPJ: 04.329.927/0001-20 RUA MUNICIPAL HIGIENOPOLIS, CATANDUVA - SP, CEP: 15804-025	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	030.001.42	COPO PLASTICO DESC AGUA 180ML Marca: CX		360	78,95	28.422,00
	2	OBRAS				
9	030.001.01	COPO PLÁSTICO DESC CAFE 50ML CX 5000 CX		120	103,20	12.384,00
	3	UN Marca: OBRAS				
21	030.004.18	LIMPA FORNO DESINCRUSTANTE	UN	150	13,25	1.987,50
	7	ALCALINO Marca: DIABO VERDE				
37	009.001.02	PRENDEDOR DE ROUPA Marca: SILVA	DZ	225	2,25	506,25
	5					
39	009.001.11	REFIL RODO ALUMINIO 40 CM Marca: 2000	UN	18	2,95	53,10
	3					
41	030.004.41	RODO DE MADEIRA 40CM Marca: SILVA	UN	220	8,20	1.804,00
	3					
42	009.001.13	RODO DE MADEIRA 30 CM Marca: SILVA	UN	44	7,38	324,72
	2					
43	030.004.18	ROLO DE PAPEL ALUMINIO Marca: PARANÁ	UN	300	6,87	2.061,00
	9					
45	009.001.01	SABONETE COMUM Marca: SIENE	UN	185	1,45	268,25
	0					
47	009.001.17	SACO PLASTICO PARA FREEZER Marca: SM PCT		180	11,64	2.095,20
	5					
51	030.001.55	SACOLA DESCARTAVEL Marca: SM	PC	60	37,00	2.220,00
	0					
58	030.002.01	VASSOURA CERDAS NYLON Marca: SILVA	UN	144	7,90	1.137,60
	3					
		Total do Proponente				53.263,62
	32983	WAGNER LUIZ FRANCESCHINI E CIA LTDA.				

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1603

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

Item	Código	ME CNPJ: 14.623.293/0001-78 RUA DO CAFÉ, 884 - CENTRO, PARAISO - SP, CEP: 15825-000 Telefone: 3567-1237 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	022.001.15	ALCOOL LIQUIDO ETILICIO 92,8º Marca:	UN	1300	5,14	6.682,00
6		UZOCLEAN				
4	009.001.13	APARELHO DE BARBEAR COM 2 UNIDADES	UN	730	2,27	1.657,10
1		Marca: BIC				
5	009.001.10	CERA INCOLOR Marca: POLYLAR	UN	300	7,92	2.376,00
2						
6	022.004.52	COADOR GRANDE DE TECIDO Marca:	UN	70	3,80	266,00
3		PANOSUL				
11	009.001.06	CREME DENTAL COM FLÚOR Marca:	UN	90	3,20	288,00
3		DENTIL				
12	022.004.52	CREME OU GEL DENTAL INFANTIL Marca:	UN	500	4,50	2.250,00
4		DENTIL				
14	009.001.00	DETERGENTE Marca: MINUANO	UN	3000	2,17	6.510,00
2						
15	009.001.05	ESCOVA DE LAVAR ROUPA Marca: PARANA	UN	190	2,80	532,00
3						
16	009.001.05	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO	UN	116	6,23	722,68
4		Marca: PARANA				
17	009.001.00	ESPONJA DE AÇO Marca: ASSOLAN	PC	600	1,97	1.182,00
4						
18	009.001.01	FOSFORO Marca: PINHEIRO	MC	194	2,97	576,18
6						
19	005.001.23	HASTES FLEXIVEIS Marca: ISABABY	CX	150	2,60	390,00
9						
20	030.001.10	INSETICIDA AEROSOL Marca: PROINSET	UN	300	7,00	2.100,00
3						
23	009.001.11	LIMPADOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO Marca:	UN	210	2,12	445,20
1		SANDEMIX				
28	009.001.02	PÁ COLETORA DE LIXO Marca: FIORY	UN	155	9,00	1.395,00
4						
29	030.001.28	PANO DE CHÃO DE SACO Marca: BINATEX	UN	600	4,40	2.640,00
8						
32	009.001.02	PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUENA	UN	465	2,50	1.162,50
1		MODELO AAA Marca: MAX PRINT				
33	009.001.02	PILHA TAMANHO PEQUENA MODELO AA	UN	300	2,48	744,00
7		Marca: MAX PRINT				
34	009.001.09	PILHA TIPO ALCALINA TAMANHO GRANDE	UN	170	6,60	1.122,00
3		D Marca: MAX PRINT				
35	030.004.41	PILHA TIPO ALCALINA TAMANHO PALITO	UN	250	2,50	625,00
6		AAA Marca: MAX PRINT				
36	030.001.20	PILHA TIPO COMUM TAMANHO MEDIA C	UN	370	8,00	2.960,00
5		Marca: MAX PRINT				
38	030.004.06	QUEROSENE SOLVENTE DERIVADO DE	LT	80	17,90	1.432,00
3		PETRÓLEO Marca: AGUDIM				
40	009.001.11	REFIL RODO ALUMINIO 60 CM Marca:	UN	18	3,50	63,00
4		RIOBELO				
44	009.001.03	SABAO EM BARRA PC 5UN Marca: ESTRELA	PC	170	8,16	1.387,20
3						
46	009.001.04	SACO LEITOSO P LIXO 100LTS C/ 100	PC	300	49,60	14.880,00
5		Marca: DUPLAST				
48	009.001.04	SACO PRETO P LIXO 100LTS Marca:	PC	300	29,00	8.700,00
2		DUPLAST				

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1603

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

49	009.001.04	SACO PRETO P LIXO 20LTS Marca:	PC	275	8,00	2.200,00
	4	DUPLAST				
50	030.001.47	SACO PRETO PARA LIXO 60 LTS Marca:	PC	240	16,79	4.029,60
	5	DUPLAST				
52	030.004.31	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L Marca:	PCT	180	57,00	10.260,00
	8	FORMAPLAS				
56	030.001.47	SODA CAÚSTICA Marca: KAVEIRA	KG	82	23,90	1.959,80
	6					
57	030.001.19	TOALHA ROSTO Marca: TEKA	UN	140	11,00	1.540,00
	0					

Total do Proponente 83.077,26

Item	37622	NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Código		CNPJ: 44.989.569/0001-05				
		AV NELSON FERREIRA DE MELO, 154,				
		RIBEIRAO PRETO - SP				
		Telefone: (16) 3289-2742				
		Descrição do Produto/Serviço				

30	009.001.00	PAPEL HIGIENICO COMUM Marca:	PC	1000	77,81	77.810,00
	7	ABBASPEL				

31	009.001.00	PAPEL TOALHA Marca: NECESSAIRE	UN	1360	48,00	65.280,00
	9					

Total do Proponente 143.090,00

Item	38498	Bruno Petini Zanutto46086270821	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Código		CNPJ: 33.849.516/0001-64				
		Av. Bela vista,961, Pindorama - SP				
		Telefone: (17)99670-2972				
		Descrição do Produto/Serviço				

1	009.001.06	AGUA SANITÁRIA 5 LITROS Marca: Agudim	GL	2100	6,60	13.860,00
	9					

3	009.001.01	AMACIANTE DE ROUPAS 2L Marca: Agudim	FR	1500	3,35	5.025,00
	3					

10	009.001.10	CORDA VARAL Marca: Esponflora	UN	60	1,50	90,00
	9					

13	009.001.07	DESINFETANTE 5 LITROS Marca: Agudim	GL	1000	6,35	6.350,00
	1					

22	030.004.18	LIMPA VIDRO TIPO LIQUIDO Marca: Agudim	FR	400	2,30	920,00
	8					

Total do Proponente 26.245,00

Item	38857	RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Código		EPP				
		CNPJ: 74.692.179/0001-21				
		RUA INDEPENDENCIA 1126 - FUNDOS -				
		PARQUE INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO				
		PRETO - SP				
		Telefone: (17)99113-0855				
		Descrição do Produto/Serviço				

7	009.001.07	CONDICIONADOR DE CABELO PARA	FR	100	7,50	750,00
	8	ADULTO Marca: SPA				

26	030.002.02	LUVA DE LATEX GROSSA TAMANHO M	PAR	200	3,50	700,00
	6	Marca: TALGE				

27	030.002.02	LUVA LATEX GROSSA TAMANHO P Marca:	PAR	200	3,50	700,00
	5	TALGE				

53	009.001.08	SAPOLIO LIQUIDO SAPONACEO CREMOSO	FR	500	4,90	2.450,00
	3	Marca: PERFECT				

54	009.001.07	SHAMPOO TODOS OS TIPOS DE CABELO	FR	200	7,50	1.500,00
	7	Marca: SPA				

55	009.001.03	SHAMPOO INFANTIL Marca: REVITAL	UN	800	7,50	6.000,00
----	------------	---------------------------------	----	-----	------	----------

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 17/04/2024 às 09:58:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/38bc-d493-1cb9-02b8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1603

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

4	60	009.001.16	DESINFETANTE PERFUMADO DILUIÍDO, PARA USO PROFISSIONAL, COM EMBALAGEM MÍNIMA DE SETE (07) LITROS Marca: SPA Total do Proponente	GAL	700	22,00	15.400,00	27.500,00
39324	Item	Código	COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME CNPJ: 62.479.555/0001-15 Rua Professor Luís Chaine, Limeira - SP Telefone: (19)34523- 442 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidad e	Valor Unitário	Valor Total	
24	009.001.01	1	LUSTRA MOVEIS Marca: FUZETTO	UN	210	2,90	609,00	
25	030.002.02	7	LUVA DE LATEX GROSSA TAMANHO G Marca: DANNY Total do Proponente	PAR	200	4,30	860,00	1.469,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 16 DE ABRIL DE 2024

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 38bc-d493-1cb9-02b8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1603, ano IX, veiculado em 17 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 17/04/2024 às 09:58:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/38bc-d493-1cb9-02b8>